

AS ALFORRIAS NA PARAÍBA OITOCENTISTA: UM BALANÇO HISTORIOGRÁFICO¹

Solange Mouzinho Alves²
Solange Pereira da Rocha³

Aos 4 de abril de 1856 nesta cidade da Paraíba do Norte em meu cartório me foi apresentada uma **carta de liberdade** do pardinho Antonio Baptista que lhe conferiu seu senhor João Baptista dos Santos[...].⁴

Observamos acima uma transcrição inicial de uma carta de alforria ou “carta de liberdade” como, em geral, encontramos nos documentos que “concediam” liberdade aos escravos, como os Livros de Nota da província da Paraíba, por exemplo. Nesse pequeno trecho, percebemos do que se trata: um proprietário, João Baptista dos Santos, fornecendo ao seu escravo, o pardinho Antonio Baptista, a liberdade.

O Brasil, mesmo sendo uma sociedade escravista, desde o período colonial, manteve a prática de alforriar seus escravos, conforme nos tem demonstrado a historiografia, como por exemplo, os trabalhos desenvolvidos por Kátia Mattoso (2003 [1982]) e Stuart Schwartz (2001), que estudaram a prática das manumissões, na Bahia, no período colonial. Como a historiografia tratou o estudo de tal prática? Buscaremos responder a esse questionamento ao longo

¹ Este artigo faz parte do Projeto PIBIC “Gente Negra na Paraíba Oitocentista: redes sociais e arranjos familiares” e das discussões e pesquisas realizadas no Grupo de Pesquisa *Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista*.

² Aluna da graduação do Curso de História e bolsista do Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal da Paraíba.

³ Orientadora, professora vinculada ao Departamento de História da Universidade Federal da Paraíba.

⁴ Livro de notas, 1856-1861, I.H.G.P. Grifos nossos.

deste artigo, cujo foco principal é a historiografia paraibana voltada para essa temática bem como os estudos produzidos sobre outras áreas do Brasil.⁵

Uma análise historiográfica se faz importante, pois, ao optarmos por determinado tema, é preciso verificar o que já foi produzido, tendo em vista que o conhecimento é um processo, uma construção inacabada (BARROS, 2007, p. 54-55). A partir desse levantamento é que podemos verificar possíveis lacunas que possam ser “preenchidas” a partir de novas metodologias de análise. Conforme nos orienta José Carlos Reis, “o presente muda e, nesta sua mudança, o passado e o futuro são constantemente rearticulados, obrigando à reescrita da história” (REIS, 1999, p. 9).

De fato, Reis tem razão. Cada presente tem a sua maneira de analisar. Isso explica ou justifica a necessidade de se “reescrever a história”. Para exemplificar as diferentes formas ou percepções de análises, no que se refere ao estudo da escravidão, tomemos a reflexão do autor Robert Slenes (1999), ao pesquisar sobre a família escrava. Ele detectou que, desde o período da abolição até a década de 1970, a visão clássica era de que a escravidão brasileira havia sido menos violenta. Essa concepção, segundo o autor, retira do escravo e da escrava a sua ação de resistência diante do sistema, ou seja, torna a população escrava submissa. Tal ideia foi exposta por Gilberto Freyre em 1933, em seu famoso livro, *Casa-Grande e Senzala*, em que ele criou a imagem do escravo que pouco se colocou contra o sistema. No que se refere à formação da família entre escravos, esse mesmo autor enfatizou que o cativo era uma extensão da família senhorial e que o negro agia de forma promíscua em consequência da escravidão. Isso significava dizer que o sistema escravista dificultou a constituição de famílias estáveis entre os cativos. Nesse sentido, conforme chama a atenção Slenes (1999), Caio Prado Júnior (1942) concorda com Freyre, quando afirma que “o trabalho cativo não lhe acrescentará [ao negro] elementos

⁵ Nesse sentido, convém ressaltar que empregamos os artigos produzidos no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (I.H.G.P.), alguns livros “clássicos” que tratam da temática e produções acadêmicas recentes – dissertações e teses. Vale lembrar que se trata de uma análise historiográfica selecionada com o objetivo de impossibilitá-la de ser esgotada por três razões: por ser uma pesquisa em andamento, pela grande quantidade de trabalhos produzidos e, principalmente, não seria possível fazer uma extensa análise historiográfica em poucas páginas.

morais; pelo contrário, degradá-lo-á” (PRADO JÚNIOR Apud SLENES, 1999, p. 29).

Com base nessa concepção, entendemos que o sistema da escravidão retirava do africano qualquer valor positivo, pois a tendência era de degradar o indivíduo. Além disso, os argumentos de Caio Prado ganharam relevância com a Escola Paulista de Sociologia, nas décadas de 1960 e 1970, porque, nesse período, o Brasil estava em processo de industrialização e, em consequência disso, “havia a preocupação de condenar a exploração colonial e os males sociais originados na dependência econômica” (SLENES, 1999, p. 30). Dessa forma, os intelectuais dessa “escola”, como Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso, por exemplo, estudaram o escravismo como um sistema que aviltava os cativos, impedindo-os de formarem uma resistência. Cardoso foi enfático em relação a isso:

Em todo este processo de “passagem” [para uma sociedade capitalista e burguesa], **os escravos, os índios, os peões livres, os libertos, os “camponeses” são (...) uma espécie de instrumento passivo** sobre o qual operam as forças transformadoras da história. Sua luta, quando houve, nada teve em comum sequer com os “rebeldes primitivos” [sic] da Europa. (...) As lutas dos quilombos (...) e a revolta pessoal do escravo que matava algum senhor e fugia não eram embriões de uma luta social maior, capaz de pôr em causa a ordem senhorial (CARDOSO Apud SLENES, p. 32). Grifos nossos.

Portanto, os estudos dos citados intelectuais – Gilberto Freyre, Caio Prado Júnior, Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso – enfatizam o efeito negativo da escravidão, ou seja, o sistema não incentivava a formação de famílias estáveis ao longo do tempo e não contribuía para que eles formassem uma resistência. Contudo, novas pesquisas sobre a família escrava começaram a surgir na década de 1970 e se contextualizaram no momento em que o movimento negro, conforme salienta Slenes (1999), mobilizou-se para questionar a história que apenas vitimizava o negro. Havia a necessidade de entender a população escrava como agentes do processo histórico, uma história que contribuísse para despertar o orgulho dos que descendessem dos escravos e ex-escravos (SLENES, p. 38). Nessa perspectiva, em meados da década de 1970, destacam-se dois pesquisadores: Eugene D. Genovese (1974) e Herbert G. Gutman (1976), que

[...] não minimizavam os horrores do escravismo; ao contrário, as cartas citadas de familiares separados por venda eram testemunhas eloqüentes da dureza desse regime. Rejeitavam enfaticamente, no entanto, a idéia de que os escravos tivessem sido “despojados” de sua herança cultural, ou que estivessem “culturalmente sem raízes”. Tanto para Genovese quanto para Gutman, a cultura, transmitida e reformulada entre as gerações, fornecia aos escravos recursos importantes para enfrentar e subverter as condições de seu cativeiro (SLENES, 1999, p. 38,39).

Como vimos, esses autores afirmam que os escravos detinham uma herança cultural, reelaborada devido ao sistema, o que possibilitava que se opusessem às condições impostas pelo cativeiro. A pesquisa desses estudiosos conduziu a uma mudança na produção historiográfica. A partir de então, conforme indica Slenes,

[...] as pesquisas mais inovadoras caracterizavam-se, com freqüência crescente, por um novo enfoque sobre pessoas subalternas – especialmente operários e escravos – vistos agora como ativamente engajados com sua experiência, refletindo sobre ela à luz de sua cultura (e no processo reelaborando essa cultura), e tecendo estratégias de aliança e oposição no encontro com outros agentes históricos (SLENES, 1999, p. 39).

Essa mudança influenciou a produção no Brasil, o que, somado à história social da classe trabalhadora na Europa, como os estudos de Edward P. Thompson sobre a formação da classe operária inglesa, por exemplo, fez com que fosse revista a posição dos grupos subalternos, sempre percebidos como passivos no processo histórico. Assim, com o auxílio dos elementos teóricos da História Social, esses grupos passaram a ser analisados como agentes históricos.

Nesta nova perspectiva de conceber o escravo e a escrava como agentes sociais, podemos citar o trabalho pioneiro de Kátia Mattoso, em seu livro, *Ser escravo no Brasil*, lançado na década de 1980. Logo na introdução, Mattoso explica que “[...] seu título, na voz passiva, não é uma figura de estilo: implica o desejo de **adotar o próprio ponto de vista do escravo**” (MATTOSO, 2003 [1982]. Grifos nossos), que significa entendê-lo como agente, um ser ativo no processo histórico. Ao fazer tal afirmação, na década de 1980, a autora, de fato, estava propondo uma maneira inovadora de abordar a temática da escravidão no Brasil. Importante ressaltar que, para tal forma de análise, as fontes utilizadas eram as tradicionais,

papéis oficiais, testemunhos dos contemporâneos, brasileiros ou estrangeiros -,[e] acrescentou-se toda uma série de documentos novos: testamentos,

inventários de heranças, **cartas de liberdade**, processos judiciais, arquivos policiais e de associações leigas ou religiosas e as preciosas tradições orais de certas comunidades “afro-brasileiras” da atualidade (MATTOSO, 2003 [1982]). Grifos nossos.

Vimos, assim, que as cartas de liberdade se inserem como novas fontes para o estudo da escravidão e são analisadas com o objetivo de identificar a ação do escravizado e da escravizada. Vejamos, em seguida, como a historiografia paraibana tratou a população escravizada a partir das alforrias.

Ao analisar os artigos produzidos por sócias do IHGP, vemos que vários autores tratam da temática da escravidão. Mas, especificamente, sobre a alforria, temos Waldice Porto e Diana Galliza. Porto, ao escrever o artigo intitulado *Origem e peculiaridade da carta de alforria* (1975), apresentou um quadro das motivações que levavam os senhores ou senhoras a alforriarem seus escravos e escravas. Entre eles, destacam-se as questões religiosas, em que, por desencargo de consciência ante a proximidade da morte, o/a senhor/a optava por libertar determinado/a escravo/a, que também poderia ser liberto/a na pia batismal. Fatores econômicos e meteorológicos também influenciaram na concessão da manumissão – as dificuldades causadas pelas secas, por exemplo, levaram proprietários/as a libertarem seus/as escravos/as, com o intuito de reduzir suas despesas e justificavam a alforria pelos bons serviços prestados pelo/a escravo/a, entre outros.

Constatamos, assim, que as motivações eram as mais diversas: por amor a Deus, pelos bons serviços prestados, por exemplo. No entanto, para complementar esse quadro, vale lembrar que, em 1871, com a Lei Rio Branco (mais conhecida como do Ventre Livre), passou-se a garantir o direito à alforria desde que o proprietário fosse indenizado. Isso significa dizer que o/a escravo/a que tivesse condições de pagar pela sua liberdade poderia comprá-la. Caso o/a senhor/a se recusasse, o cativo, com representação de terceiros, poderia recorrer na justiça.

Porto (1975) explica, ainda, que as cartas poderiam ser obtidas gratuitamente (sem ônus) ou compradas (onerosas) e condicionadas ou não,

mesmo se compradas pelo/a escravo/a. As condições geralmente impunham a prestação de serviço até a morte do senhor ou da senhora. A partir de então é que estariam plenamente libertos. Assim, a autora apenas se preocupou em relatar as iniciativas que levaram às concessões e às formas de obtenção das manumissões. No final do artigo, transcreveu algumas cartas a título de exemplo, que foram extraídas do Livro de Notas da Cidade da Paraíba (1856-1861), sem fazer nenhuma análise qualitativa. Além disso, a referida autora não informa a bibliografia utilizada para a construção do artigo, razão por que ficamos sem saber como obteve as informações contidas no texto.

Diana Galliza⁶, em seu referenciado livro, *O declínio da escravidão na Paraíba 1850-1888*, publicado em 1979 pela editora da Universidade Federal da Paraíba, e que resultou da sua dissertação de Mestrado, empreendeu um amplo levantamento documental em cartórios (Capital, Areia, Mamanguape, Piancó, Pombal, São João do Cariri, Bananeiras, Pilar e Guarabira) e analisou 1.052 cartas de alforria, referentes ao período de 1850 a 1888. No entanto, suas pesquisas tiveram um enfoque econômico, conforme salienta Solange Rocha (2007). Seu estudo foi significativo no que se refere à desmistificação de que o trabalho escravo não existiu na atividade pecuária desenvolvida no sertão. A respeito das alforrias, constatou que as manumissões, ao lado das epidemias e do tráfico interprovincial, foram os fatores que contribuíram para a diminuição da população escrava na Paraíba.

Em sua pesquisa sobre as manumissões, destacamos alguns pontos. Galliza (1979) constatou que o número maior de liberdade foi concedido às mulheres: das 1.052 cartas, “56,5 por cento eram de escravos do sexo feminino e 43,5 por cento eram de cativos do sexo masculino” (GALLIZA, 1979, p. 140). Justificou esse “favorecimento” às mulheres pelo fato de elas estarem mais próximas dos seus senhores ou senhoras, de forma que tinham mais condições de estreitar mais as relações com seus/suas proprietários/as e conseguirem a liberdade. Constatou também, além das razões citadas por Waldice Porto para a

⁶ Importante ressaltar que a referida autora fez parte do corpo docente do Departamento de História da Universidade Federal da Paraíba/UFPB e foi vinculada ao Instituto Histórico Geográfico Paraibano/I.H.G.P.

concessão da carta, que alguns senhores declararam que alforriavam por causa do amor que devotavam ao escravo. Segundo a autora, “esse sentimento de amizade contribuiu mais fortemente para a outorga da liberdade, quando o senhor ou senhora criava o cativo como filho” (GALLIZA, 1979, p. 144).

Outro aspecto apontado por Diana Galliza foi a compra da liberdade realizada pelo próprio escravo:

Os recursos usados pelo escravo para a aquisição de sua alforria eram provenientes de atividades diversas. Não foi raro cativos cultivarem para si terras cedidas pelos seus senhores, nos feriados ou dias santos, formando assim uma poupança com o fruto do seu trabalho. Em 1871, em Areia, o escravo Benedito plantara algodão e comerciava com o produto. Há indicações de que na segunda metade do século passado, durante o surto algodoeiro, cativos compraram a liberdade com dinheiro oriundo dessa atividade econômica. Uma análise das cartas de alforria de municípios agrestinos revela que, na época do fastígio algodoeiro e logo após esta, o número de manumissões compradas foi bem acentuado (GALLIZA, 1979, p.148).

O que percebemos, no entanto, nas análises das citadas autoras – Diana Galliza e Waldice Porto – é que os/as escravo/as não são vistos/as como agentes históricos, são silenciados, não têm vida própria e são especificados apenas como mercadoria, um componente da riqueza dos proprietários de escravos da Paraíba. Todavia, é importante frisar que suas produções estão inseridas na década de 1970, período em que a Escola Paulista de Sociologia e a História Econômica influenciavam vários estudos acadêmicos. Seus trabalhos foram escritos nesse contexto intelectual, inclusive nas referências bibliográficas Galliza cita, por exemplo, o trabalho de Fernando Henrique Cardoso – *Capitalismo e Escravidão* (1962). Esse integrante da Escola Paulista ressaltou a “coisificação” do escravo, porquanto acreditava que o sistema o havia incapacitado de se opor à escravidão.

A leitura dos trabalhos das referidas autoras nos permitiu detectar um ponto em comum entre elas: que as alforrias são concedidas apenas pela vontade senhorial no sentido de que os/as escravos/as não estão inseridos/as nesse processo. É evidente que tal detecção é resultado de um olhar a partir de hoje, do presente. Como vimos, é muito recente a historiografia que percebe o/a escravo/a como agente histórico. Nessa perspectiva, como exemplo, podemos

citar alguns autores. Além das pesquisas de Kátia Mattoso (2003[1982]) e Stuart Schwartz (2001), destacamos o trabalho de Sidney Chalhoub (1990), em cujas pesquisas utilizou como fonte, por exemplo, as ações de liberdade e constatou, em vários momentos, a ação do/a escravo/a no Rio de Janeiro, no final do Século XIX. Podemos fazer referência, também, aos estudos realizados por Marcus Carvalho (1998), em Recife, no período de 1822 a 1850. Ao utilizar as fontes de jornais e cartas de liberdade, esse autor buscou ressaltar a atuação de homens e mulheres escravos.

Analisando o estudo de Diana Galliza, por exemplo, vimos que ela fez algumas observações interessantes no que diz respeito à percepção da atuação do/a escravo/a. A autora constatou que as alforrias eram concedidas em maior número para as mulheres e que muitas cartas foram compradas pelos/as escravizados/as. Na historiografia paraibana, pesquisas recentes ligadas à identificação dos/as escravos/as como seres atuantes, comprovam tais indicações. A tese de doutorado de Solange Rocha (2007) que, em um dos capítulos examinou as manumissões entre as décadas de 1840 e 1860, constatou também que as mulheres foram as que mais receberam a liberdade, e isso ocorreu por estarem mais próximas dos/as seus/suas senhores/as no exercício doméstico, por representarem um menor preço no mercado, se comparadas aos homens, e por exercerem alguma função econômica no meio urbano, que permitia a formação de pecúlio, usado na compra da liberdade. Observação semelhante fez Marcus Carvalho (1998), que também constatou em Recife, entre 1822 e 1850, um maior número de mulheres entre os libertos:

[...] As atividades domésticas que as mulheres desempenhavam, regra geral, colocavam-nas mais próximas do senhor e da senhá do que aquelas desempenhadas pelos homens. [...] Quanto mais próximo estivesse do centro de decisão da casa, maiores as suas chances de conseguir algumas vantagens em termos de alimentação, vestuário e, quem sabe até a alforria (CARVALHO, 1998, p. 223).

Notamos que um dos campos de atuação da população escravizada era desenvolvido no espaço doméstico, que permitia aos/às escravos/as uma relação mais estreita com seu/sua senhor/a. Desenvolvendo uma ligação mais íntima com o/a proprietário/a, podiam estabelecer determinadas estratégias, mostrar-se

submissos/as, por exemplo, com o objetivo de conquistar, nas práticas diárias, algum benefício, como a liberdade.

Não temos dúvidas de que a concessão da carta era uma prerrogativa do/da senhor/a. Mas, embora a documentação não exponha explicitamente a atuação do/a escravo/a, temos que estar atentos para o que Sidney Chalhoub (1990) nos chama a atenção:

[...] uma concessão ou doação deve também ser interpretada como uma conquista; [...] numa sociedade escravista, a carta de alforria que um senhor concede a seu cativo deve ser também analisada como resultado dos esforços bem sucedidos de um negro no sentido de arrancar a liberdade do senhor (CHALHOUB, 1990, p. 23).

A outorga de uma carta não pode ser entendida apenas como a ação unilateral do senhor ou da senhora. A obediência, a submissão é exigida para que o/a escravo/a obtenha a liberdade. Assim, ele/a insere-se nesse processo, e seu comportamento submisso pode ser identificado como uma estratégia para conquistar a manumissão, como nos demonstra Solange Rocha (2007):

No Brasil, as mulheres e os homens escravos, antes de efetivamente receberem a liberdade – condicionada ou sem ônus – tinham que se utilizar de inúmeros estratégias para convencerem seus senhores que mereciam uma carta de alforria, que envolvia uma série de comportamentos por parte dos escravos. Normalmente, tinham que se mostrar submissos aos ditames e desejos de seus possuidores, para convencê-los que mereciam ser “premiado” por seus “bons serviços” e pela “obediência” ao longo de uma vida, em suma, além de terem de executar trabalhos, precisavam, ser considerados exemplares (ROCHA, 2007, p.300).

Constatamos, então, que a submissão e o comportamento exemplar poderiam ser uma das estratégias utilizadas pelos/as escravos/as para a obtenção da liberdade. A esse respeito, podemos citar o caso destacado pela historiadora Ana Paula Moraes (2009), que estudou as manumissões no sertão do Rio Piranhas, na Paraíba, na primeira metade do Setecentos, em sua dissertação de Mestrado. Trata-se de uma experiência vivenciada pelo casal, o negro Leonardo Lopes e a negra africana Isabel Paes, que pertenciam ao senhor João de Arruda Câmara. Esses escravos, conjectura Moraes, provavelmente temiam ser vendidos separadamente e por isso desejavam intensamente obter a carta de alforria. Poe

essa razão, decidiram contatar o proprietário para tratar sobre sua liberdade. O senhor, por sua vez, negou-se a tratar desse assunto com o casal escravo.

O senhor João de Arruda Câmara, por sua vez, relatou ao padre Francisco de Santo Agostinho que havia sido procurado pelos citados escravos, mas que se recusou a conversar com eles, pois “seria uma atitude de rebaixamento”. Então, o padre resolveu intervir nesse episódio. Conforme indaga Moraes, “quem sabe, o relacionamento de João Arruda Câmara com o casal de escravos não era muito bom e, inclusive, os próprios negros já estavam mancomunados com o padre para interceder por eles e trazer a solução do impasse”? (MORAES, 2009, p. 89).

O fato é que o impasse foi resolvido. O padre comprou o casal de escravos, e estes conseguiram comprar a liberdade pelo valor de 30\$000 reis. O “papel de liberdade” foi registrado no Livro de Nota 1747-1750. Como o casal conseguiu esse dinheiro? Segundo Moraes (2009), “os escravos aproveitavam dias livres e serviços extras, para angariar vinténs, tostões e patacas, até que conseguissem os réis necessários para comprar a sua liberdade, compactuados com o padre Francisco” (MORAES, 2009, p. 90).

Notamos, por meio dessas informações, que a população escrava atuava para obter a liberdade. Percebemos que essa percepção ocorreu em consequência da forma como foi analisada a documentação. Ou seja, está inserida no método em que busca identificar a ação dos/as escravizados/as. Moraes (2009), ao pesquisar no Livro de Notas, não apenas identificou mais um liberto ou uma liberta como também analisou o seu conteúdo, o que permitiu dar vida e personalizar o/a escravo/a, como foi o exemplo do negro Leonardo Lopes e da negra africana Isabel Paes.

Assim, com o avanço do conhecimento histórico, iniciado na década de 1980, que apresenta uma historiografia renovada, percebemos que essas novas perspectivas têm sido desenvolvidas nos estudos sobre a Paraíba. Comparando os trabalhos de Galliza e de Porto, elaborados na década de 1970, com os de Rocha (2007) e Moraes (2009), observamos que houve avanços na produção do conhecimento histórico, ao se inserirem na nova historiografia, em

que se vêm consolidando, ao enfatizar os/as escravos/as como agentes do processo histórico, dando-lhes voz e vida, em detrimento de uma concepção que os coisifica e os anula como seres humanos.

Portanto, a partir dessas novas reflexões do nosso presente, nossa maneira de ver o passado pode ser modificada quando se incorporam novas perspectivas teóricas que permitem releituras das fontes históricas, sobretudo, no que se refere à população escravizada, que passou a ser identificada como agente da própria história. Por fim, vimos que as manumissões foram recorrentes na Paraíba, nos períodos Colonial e Imperial, e na documentação utilizada foi, por exemplo, o registro das cartas de alforria em Livros de Notas. Cabe-nos analisá-las de modo que as ações dessas pessoas escravizadas sejam ressaltadas.

REFERÊNCIAS

FONTES MANUSCRITAS

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO

Livro de Notas da Cidade da Paraíba do Norte, 1856-1861

BIBLIOGRAFIA

BARROS, José D'Assunção. *O projeto de pesquisa em História: da escolha do tema ao quadro teórico*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007, p. 54-66.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Ed. Universitária da UFPE, 1998.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

GALLIZA, Diana Soares de. *O declínio da escravidão na Paraíba 1850-1888*. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1979.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MORAES, Ana Paula da Cruz Pereira de. *Em busca da liberdade: os escravos no sertão do Rio Piranhas, 1700-1750*. Campina Grande/PB, Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-graduação em História/UFCG, 2009.

REIS, José Carlos. *As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

ROCHA, Solange Pereira da. *Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual*. Recife, Tese (Doutorado), Programa de Pós-graduação em História/UFPE, 2007.

SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma flor - Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

ARTIGOS DA REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO

GALLIZA, Diana Soares de. O processo emancipatório da Paraíba: as manumissões. *Revista do IHGP*. Nº 25, p. 67-86, 1991.

PORTO, Waldice Mendonça. Origem e peculiaridade da carta de alforria. *Revista do IHGP*. Nº 21, p. 105-113, 1975.